

**Nº: 0484/TERMO/2013-C**  
**TERMO ADITIVO (3º) AO TERMO DE**  
**COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0484/TERMO/2013,**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE**  
**HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, O**  
**MUNICÍPIO DE GUARACI E EMATER, COM A**  
**ANUÊNCIA DA SEAB, NA FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, pessoa Jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 5.113/65, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba - Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 78.133.824/0001-27, com sede na Rua da Bandeira, n.º 500, em Curitiba, neste ato representado por seu Diretor-Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de GUARACI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.845.537/0001-51, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, que ao final assina, daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, representada por seu Secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo Aditivo (3º) ao Termo de Cooperação Técnica n.º 0484/TERMO/2013, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 40/2016 de 31.08.2016, que instrui o processo protocolizado sob nº 14.201.551-0, observando o disposto na Lei nº 15.608/2007, conforme cláusulas e condições seguintes:

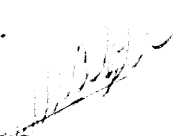
**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, contados de 02.09.2016 a 02.09.2017.

**Parágrafo Único:** Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica originário: Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de 08 (oito) unidades habitacionais, na zona rural do município de GUARACI, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica originário que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 02 de Setembro de 2016.



**JAMIS AMADEU**  
Prefeito Municipal de **GUARACI**



**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Diretor-Presidente da **COHAPAR**



**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor-Presidente da **EMATER**




**ROBERTO ERZINGER**  
Diretor de Obras da **COHAPAR**

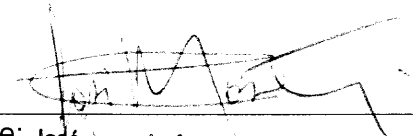


**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado - **SEAB**

Testemunhas:



Nome: **Maria Soraia de Bem**  
RG: **5.066.433.3**



Nome: **José Augusto Avois de Castro**  
RG: **20.115.388.01**  
**COHAPAR - Matr. 1436**

**PLANO DE TRABALHO**  
**Nº: 0484/TERMO/2013-C**

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **GUARACI**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

**I - DADOS CADASTRAIS:**

<b>Entidade Convenente (Proponente)</b> Município de <b>GUARACI</b>			<b>CNPJ/MF</b> 75.845.537/0001-51	
<b>Endereço:</b> Rua Prof. João de Giuli, 180	<b>Município</b> <b>GUARACI</b>	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 86620-000	<b>Telefone</b> (43) 3260-1321
<b>Web site:</b> www.guaraci.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> prefeitura@guaraci.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável:</b> JAMIS AMADEU				
<b>Cargo:</b> PREFEITO				

<b>Entidade Convenente</b> Companhia de Habitação do Paraná - <b>COHAPAR</b>			<b>CNPJ/MF</b> 76.592.807/0001-22	
<b>Endereço:</b> Rua Marechal Deodoro, 1133	<b>Município</b> CURITIBA	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80060-010	<b>Telefone</b> (41) 3312-5700
<b>Web site:</b> www.cohapar.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> cohapar@cohapar.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b>				
ABELARDO LUIZ LUPION MELLO				
<b>RG:</b> 779.724-9/PR	<b>CPF</b> 160.968.439-72	<b>Cargo</b> Diretor-Presidente		
ROBERTO ERZINGER				
<b>RG:</b> 622.213-7/PR	<b>CPF</b> 157.144.979-53	<b>Cargo</b> Diretor de Obras		

<b>Entidade Convenente</b> Instituto Paranaense de Assistência Técnica - <b>EMATER</b>			<b>CNPJ/MF</b> 78.133.824/0001-27	
<b>Endereço:</b> Rua da Bandeira, 500	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-270	<b>Telefone</b> (41) 3250-2100
<b>Web site:</b> www.emater.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b>		
<b>Nome do Responsável</b> RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
<b>Cargo:</b> Diretor-Presidente				



<b>Entidade Anuente</b> Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			<b>CNPJ/MF</b> 76.416.957/0001-85	
<b>Endereço:</b> Rua dos Funcionários, 1559	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-050	<b>Telefone</b> (41) 3313-4000
<b>Web site:</b> www.seab.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> nortigara@seab.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
<b>Cargo:</b> Secretário de Estado				

## II – INTRODUÇÃO:

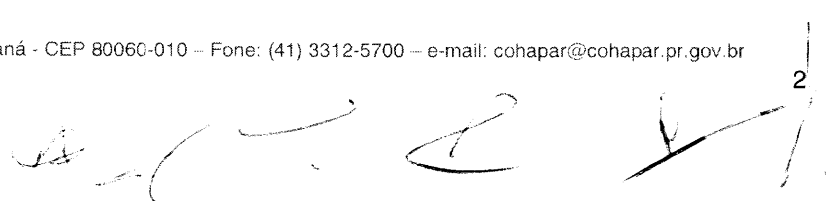
O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

## III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

<b>PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL</b>	<b>Período de Execução:</b> 12 (doze) meses
<b>OBJETO:</b> Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de 08 (oito) unidades habitacionais, na zona rural do município de GUARACI, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.	
Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.	



**JUSTIFICATIVA:**

As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização destes convênios não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

**IV – METAS**

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de 08 (oito) unidades habitacionais, na zona rural do município de GUARACI.	08	02.09.2016 a 02.09.2017

**V – FASES/ETAPAS**

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO	08 FAMÍLIAS	FINALIZADO
2	CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO	08 PROCESSOS	FINALIZADO
3	PRÉ-OBRAS	08 UNIDADES HABITACIONAIS	FINALIZADO
4	EXECUÇÃO DAS OBRAS	08 UNIDADES HABITACIONAIS	02/09/2016 a 02/07/2017 (10 MESES)
5	PÓS-OBRAS	08 FAMÍLIAS	02/07/2016 a 02/09/2017 (02 MESES)

**V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICÍPES****DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:**

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:**

- Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.

- b) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- c) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- d) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- e) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

**DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:**

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa;
- e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

**V - DOS RECURSOS**

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Plano de Trabalho.

Curitiba, 02 de Setembro de 2016.

  
**JAMIS AMADEU**Prefeito Municipal de **GUARACI**  
**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Diretor-Presidente da **COHAPAR**  
**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor-Presidente da **EMATER**  
**ROBERTO ERZINGER**  
Diretor de Obras da **COHAPAR**  
**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado – **SEAB**

**Empresas Públicas****ELEJOR****PROCESSO ELEJOR PAD Nº 001/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO  
DE BENS INSERVÍVEIS**

ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A

Termo de Doação de Bens Inservíveis firmado com a Entidade Provopar Estadual em data de 02/09/2016. Valor total dos bens objeto de doação: R\$ 8.703,98. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Elejor, na Rua José de Alencar, 2021, Bairro Juvevê, Curitiba-PR. Telefone: (41)3123-0000.

84597/2016

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATO  
PAC Nº 013.2013**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A  
CONTRATADA: Solo Network Brasil Ltda.

CNPJ: 00.258.246/0001-68

OBJETO: Prorrogação da vigência e execução do contrato de serviços técnicos de suporte em informática por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2016

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 21.131,52 (vinte e um mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Para informações adicionais, telefone: (41) 3123-0000.

84565/2016

**TECPAR****INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ  
RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2016**O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto "Aquisição de materiais elétricos". A Diogo Com de Ferragens Ltda ME. Valor R\$ 6.200,00. Melhores informações através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Curitiba/PR, 13 de setembro de 2016. Pregoeiro

84445/2016

**Sociedades de Economia Mista****CELEPAR****COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR  
CNPJ: 76.545.011/0001-19****AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 039/2016  
GMS nº PE 910/2016 Licitações-e nº 645724**OBJETO: contratação de pessoa jurídica, em lote único, para reativação dos serviços de atualização e suporte técnico para as licenças QikView no ambiente de produção (máquinas) da Celepar, durante um período de 24 (vinte e quatro) meses. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço do site do Governo do Estado do Paraná [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), ocasião "Cotações eletrônicas", ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), conforme datas e horários definidos abaixo:

- Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 29 de setembro de 2016.

- Abertura da Sessão Pública, com a divulgação das propostas e disputa de lances, a partir das 09:30 horas do dia 29 de setembro de 2016.

**AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 042/2016  
GMS nº PE 1109/2016 Licitações-e nº 645725**

OBJETO: contratação de pessoa jurídica, em lote único, para fornecer de roteadores, access point, rádio indoor/outdoor, Fontes PoE e antenas omnidirecionais.

O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço do site do Governo do Estado do Paraná: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), ocasião "Cotações eletrônicas", ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), conforme datas e horários definidos abaixo:

- Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2016.

- Abertura da Sessão Pública, com a divulgação das propostas e disputa de lances, a partir das 09:30 horas do dia 30 de setembro de 2016.

84522/2016

**CODAPAR****CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR  
CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50****EXTRATO DE ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO Nº 099/16 - PUBLICADO NO  
DIOE EDIÇÃO Nº 9781 DE 14.09.2016 PAGINA 21.**

Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 015/15. Leia-se: Pregão Eletrônico nº 002/16

84544/2016

**CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR  
CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/16**• OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, conforme especificações descritas no Edital e seus Anexos.

• LOCAL DE CREDENCIAMENTO/RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças – CURITIBA / PARANÁ, dia 29.09.2016, as 14:00 horas.

O edital encontram-se a disposição gratuitamente no site <http://www.codapar.pr.gov.br>; no link "licitações".

Curitiba, 14 de setembro de 2016

Jorge Taceu Skora - Pregoeiro

84662/2016

**COHAPAR****ERRATA**

Informamos que a matéria da COHAPAR sob o protocolo nº 70482/2016, contendo o Extrato de Termo de Cooperação nº 0040/TERMO/2016, por uma falha no processo de diagramação/indexação do jornal, o mesmo não foi veiculado na data de 02/08/2016, sendo publicado nesta data e edição conforme abaixo:

**Extrato de Termo de Cooperação nº 0040/TERMO/2016 – Participes:  
COHAPAR, EMATER e o Município de CRUZEIRO DO IGUAÇU, com  
a anuência da SEAB**

Objeto: Construção de até 6 unidades habitacionais, na zona rural do município de Cruzeiro do Iguaçu, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural – PMBPR e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida – PNHR/PMCMV.

Data: 01.08.2016 Recursos: Não haverá repasse de recursos entre os convenientes - Vigência: 24 meses. Fulcro: Ata de RD nº 31/2016 de 12.07.2016. Processo: 14.140.228-5

70482/2016

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ  
CNPJ nº 76.592.807/0001-22****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 14/2016 - PREGÃO PRESENCIAL**

Processo nº: 14.166.270-8

Objeto: Aquisição de workstation - (estação de trabalho)

Data de Abertura: 28/09/2016 - Horário: 09:30 horas.

Local: Rua Marechal Deodoro, nº 1133, Térreo, Centro – Curitiba – PR.

Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Rua Mal.

Deodoro, nº 1.133, 2º andar, em Curitiba-PR. Poderá ser acessado no

site [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br).

Curitiba, 13 de setembro de 2016.

ABELARDO LUIZ LUPION MELLO

Diretor-Presidente

84549/2016

**Extrato do Termo Aditivo nº 0484/TERMO/2013-C (3ª) - Participes:  
COHAPAR, EMATER e o município de GUARACI, com a anuência da  
SEAB.**

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 02.09.2016 a 02.09.2017.

Data: 02.09.2016 - Fulcro: Ata de RD nº: 40/2016 de 31.08.2016 -

Processo: 14.201.551-0.

84486/2016